**Portaria n. 006 de 05 de JANEIRO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** os Ofícios Circulares Cofen n. 222/2021/GAB/PRES 226/2021/GAB/PRES, referente a realização do Curso do Programa de Integridade, a ser realizado no período de 10 a 11 de janeiro de 2022, em Natal/RN, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF e a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, a participar do Curso do Programa de Integridade, a ser realizado no período de 10 a 11 de janeiro de 2022, em Natal/RN.
2. A conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF e a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 09 de janeiro de 2022 e retorno ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que as mesmas possam realizar as referidas atividades.
4. A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF